



Simplificação sim, desorganização não!

A. Domingues de Azevedo

A simplificação da vida social tem constituído, nos últimos tempos, um aliciante tema para discussão. A forma simples e compreensível como os cidadãos e instituições se relacionam com a sociedade é um assunto que deve merecer especial atenção.

Portugal tem realizado um enorme esforço de implementação e adaptação das novas tecnologias comunicação no relacionamento dos cidadãos e instituições, apesar de existir ainda muito para fazer em múltiplas áreas.

Essa ansiedade simplificadora parece ter chegado à União Europeia, predominando um sentimento que algo de profundo deve mudar, criando-se uma espécie de simplificação padronizada, isto é, aplicável a toda a Europa.

A Câmara tem participado em diversas iniciativas onde esta temática tem sido abordada, inclusive na própria União Europeia, comunicando, não só a sua experiência, mas alertando para as nefastas consequências provenientes dos exageros contidos na proposta.

Temos manifestado a nossa concordância para a simplificação da comunicação dos elementos e do relacionamento das empresas e instituições com a sociedade, mas também temos deixado o alerta para a necessidade de contenção de algumas medidas que, em nossa opinião, nada têm de simplificação e que, se aplicadas, constituiriam um enorme retrocesso na dinâmica empresarial, antes devendo ser classificadas como desorganização.

Nos termos da proposta, que já é de domínio público, ao isentar-se da obrigação de possuir contabilidade as empresas com um volume de negócios inferior a um milhão de

euros, não estamos perante uma medida de simplificação, mas sim confrontados com uma proposta de apelo à pura e simples desorganização.

Desorganização que afecta de forma muito profunda, não apenas as empresas, mas também toda a estrutura de funcionamento do sistema fiscal português.

A proposta da Comissão Europeia, entidade à frente da qual temos a honra de ter um cidadão português, revela uma insensibilidade total para as consequências emergentes da sua aplicação e dos nefastos resultados nas receitas públicas nos países comunitários.

Os primeiros e maiores prejudicados, ao contrário do que se possa pensar, são as empresas e empresários porque, na medida em que não existe um sistema de registos contabilísticos minimamente credível, são alvo fácil e indefeso de uma série de situações muito complexas e que podem afectar a segurança jurídica dos seus negócios ou, em muitos casos, o património individual de sócios e empresários.

Mas o que mais me intriga é a forma fácil, roçando até a displicência, como estes assuntos são concebidos e lançados à discussão pública sem que haja preocupação de avaliar as consequências.

Nos diversos fóruns europeus tem transparecido um mal-estar e um crescendo tom crítico às medidas anunciadas, do qual temos vindo a fazer parte. Porque, em boa verdade, não desejamos que simplificação seja sinónimo de desorganização. ■